**EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº007/2014, o Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável o processo licitatório objetivando Dispensa de Licitação enquadrada art. 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Elaboração de Projetos Engenharia, para recuperação de 122 km de extensão de Rodovia não pavimentada, localizada na Rodovia MT 130, no município de Marcelândia- MT.

O valor total do projeto será de **R$14.499,70 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT **Contratado**: ECP – Empresa de Consultoria e Planejamento Ltda, **CNPJ/MF:** 70.495.452/0001-77

**Valor Global:** R$14.499,70 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

**Data:** 21 de novembro de 2014.

**Base Legal:** Art. 24, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações da Constituição Federal.

Marcelândia – MT, 19 de novembro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL